

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 069/2026, referente ao Processo Administrativo nº 133/2026, datado do dia 29 de julho de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **HD SINALIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.446.351/0001-17**, para fornecimento de tachões refletivos e cola para fixação, destinados à manutenção e implantação da sinalização viária nas vias públicas do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Alegria/RS, 29 de julho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 108/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para fornecimento de tachões refletivos e cola para fixação, destinados à manutenção e implantação da sinalização viária nas vias públicas do Município de Alegria/RS. **Dispensa 069/2026. Vigência:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA. CONTRATADA: HD SINALIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.446.351/0001-17**. Data: 29.07.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:5FBFE667

**ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026 DE 29/07/2026**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho** proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 134/2026 e Termo de Fomento 007/2026. Alegria, 29 de julho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:4CF35ACA

**ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026 DE 29/07/2026**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, divorciado, portador do RG Nº 1067305183 e CPF 968.858.070-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro Kochewicks, Nº315, centro, Município de Alegria –RS, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, através da **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecidos pela APAE, tudo na forma do plano de trabalho** proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 31 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Nº 135/2026 e Termo de Fomento 008/2026. Alegria, 29 de julho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI

Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:

Eduarda Wisch

Código Identificador:AB24A1D0

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2026 EM 29 DE JULHO DE 2026**PORTARIA Nº 117/2026 EM 29 DE JULHO DE 2026**

“ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 31/07/2026, ao servidor **VINÍCIOS PREISSLER DA ROSA**, matrícula 1471, cargo de SERVENTE PADRAO 02, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.452/12.775 no valor de R\$ 311,28 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Embasado na conclusão da perícia médica realizada por Junta Médica designada, que constatou a incapacidade laborativa total e permanente do servidor, conforme laudo pericial exarado em 19 de fevereiro de 2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.